



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência



LEI Nº 2.641 DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

EMENTA: MODIFICA A DENOMINAÇÃO DA RUA DOS TENENTES, NO BAIRRO DE ITATIQUARA, PARA A RUA TENENTES ELCY GOULART DE FREITAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Lei nº 44, de autoria dos Vereadores Márcio Ricardo de Oliveira Silva e da Maria da Penha Bernardes).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica modificada a denominação da Rua dos Tenentes, no Bairro de Itatiquara, que deverá passar a ser chamada Rua Tenente Elcy Goulart de Freitas.

Art. 2º. O poder Executivo Municipal notificará as empresas concessionárias de serviços públicos bem como ainda os Correios sobre a mudança objeto da presente Lei.

Parágrafo Único – Durante um período de 04 (Quatro) anos, toda placa que for colocada para denominar a rua em questão, deverá constar abaixo do nome ora apresentado, a inscrição “ Antiga Rua dos Tenentes”

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 14 de agosto de 2024.


Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente